

NOTA DE IMPRENSA

Ponta da Fajã Grande

CDS-PP quer revogar legislação caduca e com mais de 20 anos

O Grupo Parlamentar do CDS-PP Açores submeteu, esta terça-feira, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa revogar uma decisão política, com mais de 20 anos, que tem causado transtorno aos habitantes da zona da Ponta da Fajã Grande, nas Lajes das Flores.

O caso remonta a 18 de Dezembro de 1987 quando um desabamento de terras e rochas afectou a zona residencial da Ponta da Fajã Grande, provocando elevados prejuízos.

O receio então existente, de que pudessem surgir novas derrocadas, levou a que, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/89/A, de 20 de Novembro, o Governo e a Assembleia tomassem uma medida de natureza excepcional, declarando a zona de alto risco e ficando expressamente proibido edificar naquela área qualquer tipo de construção, bem como habitar nos imóveis já existentes.

Ora, passados mais de vinte anos, o CDS-PP entende que importa revogar esta decisão para permitir melhor qualidade de vida aos habitantes da Ponta da Fajã Grande.

Segundo Paulo Rosa, Deputado popular eleito pela ilha, “não obstante a ocorrência de outras derrocadas em diversas zonas da Ilha das Flores, não voltou a acontecer, na zona residencial da Ponta da Fajã Grande, qualquer fenómeno de natureza semelhante ao então ocorrido. Entretanto a rocha sobranceira já se rearborizou de forma natural e a localidade, presentemente, já não é considerada como zona susceptível de especial risco”.

O democrata-cristão açoriano frisa mesmo que “já não são apenas os próprios cidadãos naturais da Ponta da Fajã Grande (e os que ali habitavam na altura em que ocorreu a derrocada), que no presente tendem a reocupar a zona, como também outros nacionais e estrangeiros que ali pretendem edificar prédios, para habitação ou estadia em período de férias, bem próximo da melhor zona balnear das Flores”.

A Ponta da Fajã Grande, no Concelho de Lajes das Flores, é uma localidade situada no sopé de uma formação rochosa, de características idênticas a tantas outras existentes nos Açores, as quais não estão sujeitas a qualquer constrangimento de natureza legal.

“É, por isso, oportuno revogar legislação de carácter excepcional e natureza transitória, que o decorrer do tempo e as circunstâncias tornaram caduca”, afirma o Deputado do CDS-PP Açores.

“O que está em causa é que declarando-se a zona como de alto risco tornou-se aquela localidade da ilha das Flores como uma espécie de sítio que não existe legalmente. Ao longo de todos estes anos as moradias foram recuperadas, assistiu-se ao fixar de muita gente na zona, mas tudo o que se fez não foi legalizado. A EDA não investe em novas redes, nem dá resposta a pedidos de novas baixadas para as habitações, mas mantém as existentes; a PT não investe em novas redes, nem dá resposta à solicitação de instalação de telefones nas moradias, mas mantém os existentes; a Câmara Municipal não licencia projectos de construção, mas também não impede a construção”, descreve Paulo Rosa.

Perante isto, acrescenta, “não faz sentido manter este regime de excepção”. Assim, o CDS-PP apresenta ao Parlamento um Decreto que visa revogar a legislação ainda em vigor, aliás no sentido daquilo que os próprios moradores da Ponta da Fajã já solicitaram ao Parlamento, na Legislatura passada, através de uma Petição subscrita por mais de 300 cidadãos.

Santa Cruz das Flores, 17 de Março de 2009

CDS-PP Açores – Gabinete de Imprensa
Pedro Ferreira – 96 23 58 905